



Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil

DESAFIOS À EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA

Restrições Ambientais à Expansão Sustentável da
Agropecuária Brasileira

Assuero Doca Veronez

Presidente da Comissão Nacional do
Meio Ambiente da CNA
assuero@mdnet.com.br

Brasília, 21 e 22 de novembro de 2006



RESTRIÇÕES AMBIENTAIS

1) Legislação

2) Políticas Públicas

1) Legislação

Constituição Federal – Art.225

- **Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presente e futuras gerações.**
- **Parágrafo 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:**
 - I - preservar e restaurar os processo ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas...**

Código Florestal - Lei 4.771/65

Duas Figuras Jurídicas Básicas:

- 1) Reserva Legal;
- 2) Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Evolução do Desflorestamento no Estado do Paraná

Ano	Cobertura Florestal (hectares)	% sobre Total
1500 (*)	17.000.000	85,00
1895 (**)	16.782.400	83,41
1930 (**)	12.902.400	64,13
1937	11.802.400	59,60
1950 (**)	7.983.400	39,68
1955	6.913.600	34,90
1960	5.563.600	28,10
1965 (*)	4.813.600	23,92
1980 (***)	3.413.447	16,97
1990 (****)	1.848.475	9,79
1994 (*****)	1.712.814	8,60
1995 (****)	1.769.449	8,79



Reserva Legal

Alterações da MP 2166/67

- **Mudança de conceito;**
- **Alteração de percentuais – Amazônia;**
- **Inclusão de outros biomas;**
- **Compensação e recomposição.**

Projeto de Conversão da MP 2166/67 - Novo Código Florestal

Reserva Legal: revisão de índices – ZEE.

- **Isenção de RL para a pequena propriedade;**
- **APPs: revisão de conceito e critérios p/ uso;**
- **Mecanismos de compensação e recomposição da RL: CRF e Fundo de Reserva Legal;**
- **Incentivos econômicos para preservação ambiental.**

Disponibilidade de Áreas para Compensação

Estabelecimentos com matas naturais no total das propriedades				
Proporção da área da propriedade com matas e florestas naturais				
MF ITR	menos de 20%	de 20% a 50%	de 50% a 80%	mais de 80%
Mini (0 a 1)	79,94	11,75	5,99	2,32
Pequenos (1 a 2)	79,81	16,37	3,44	0,38
Pequenos (2 a 4)	81,19	15,31	3,14	0,36
Médios (4 a 15)	81,48	15,28	2,92	0,33
Grandes (mais de 15)	78,9	18,03	2,8	0,27
TOTAL	79,89	12,51	5,39	2,22

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE – Microdados.

Disponibilidade de Áreas para Compensação

Área de Reserva Legal nas regiões brasileiras:					
Região	nº estab.	<20%	20% a 50%	50% a 80%	>80%
CO	242.436	178.880	41.807	15.974	5.575
NO	446.175	187.682	95.830	98.895	63.768
SE	841.661	719.675	98.047	20.288	3.651
SU	1.003.180	831.056	144.799	23.862	3.462
NE	1.958.222	1.633.930	207.765	90.947	25.581
	4.491.674	3.551.223	588.248	249.966	102.037
	100%	79,06%	13,10%	5,57%	2,27%



Extensão: 5,09 milhões de km²

59,76 % do território nacional

Superfície florestal: 3,37 milhões de km²

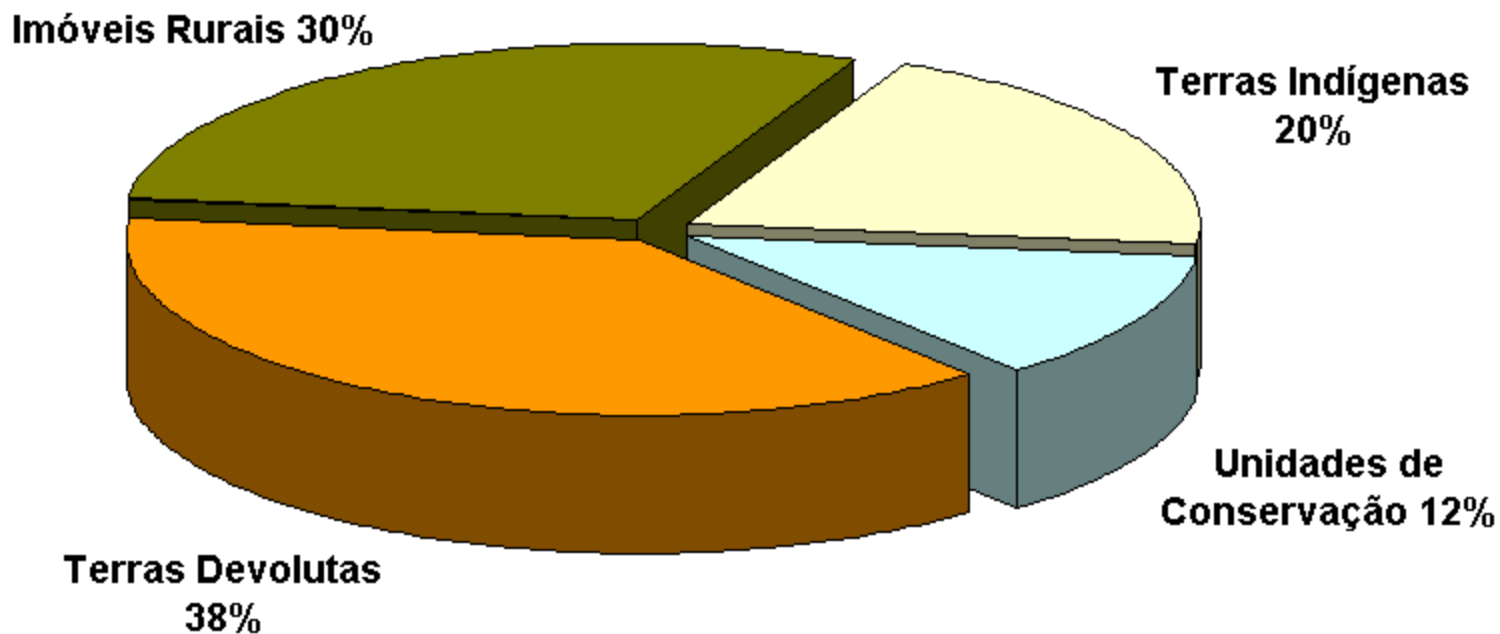
AUTORIA

Evaristo Eduardo de Miranda
Hugh Eva
Marcelo Guimarães
Alejandro Dorado
Alexandre Camargo Coutinho

Embrapa

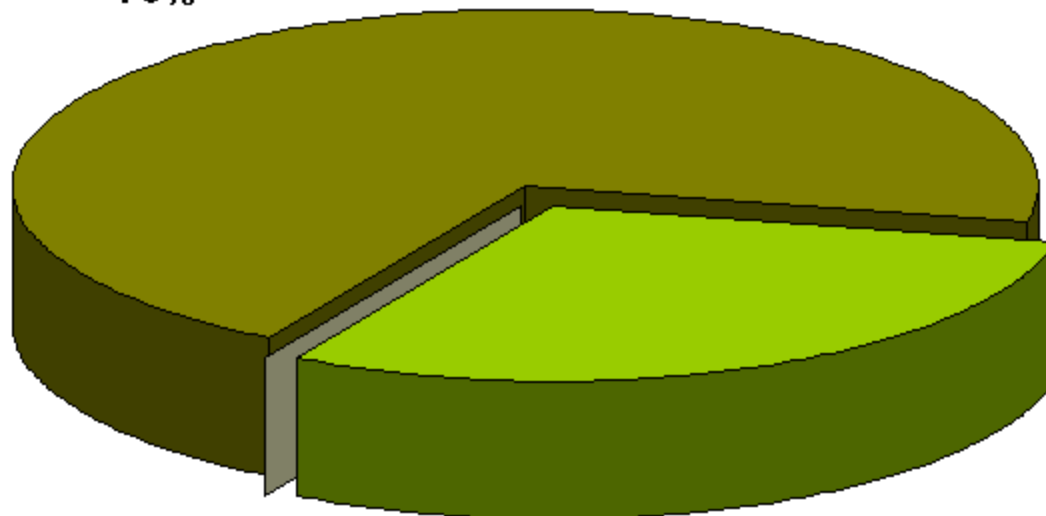
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Monitoramento por Satélite
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Dr. Júlio Soares de Arville, 803 - Parque São Quirino
13088-300 Campinas-SP
Fone (19) 3256-6030Fax (19) 3254-1100
<http://www.cnpq.embrapa.br> sac@cnpq.embrapa.br

Uso e Destinação de Terras na Amazônia Legal



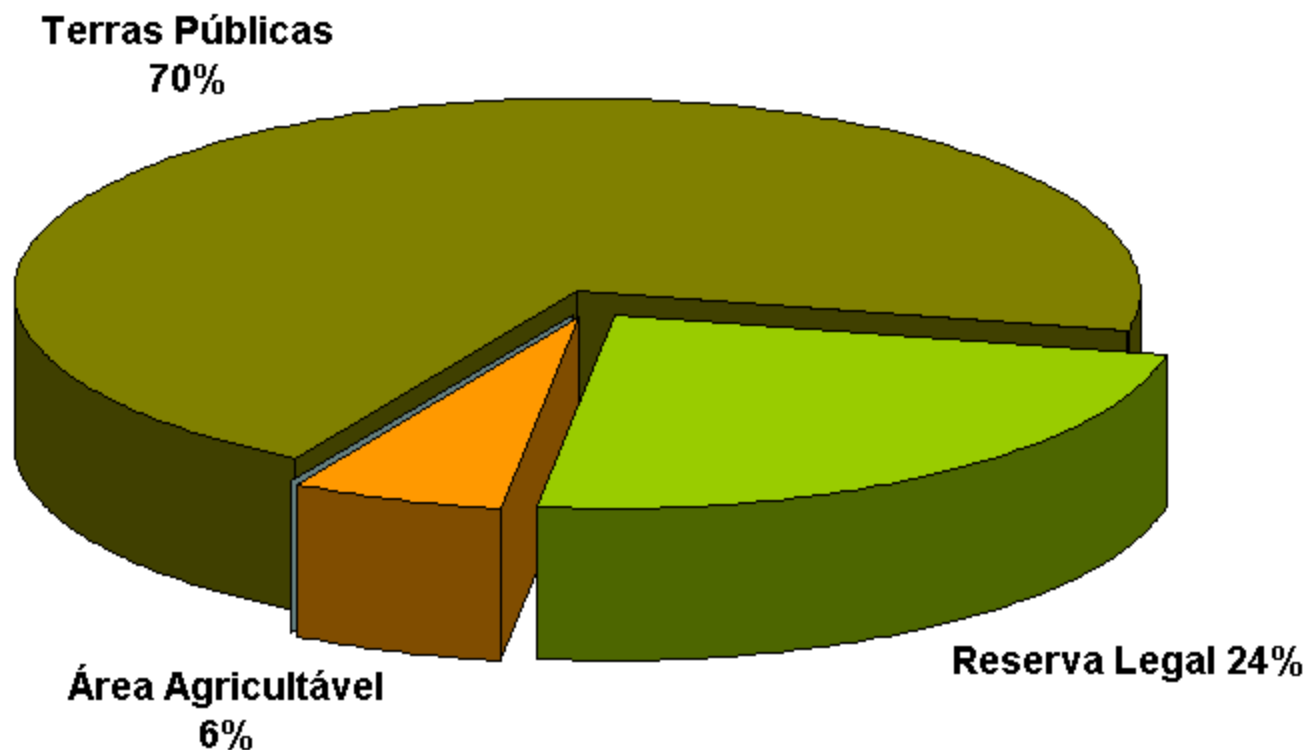
Uso e Destinação de Terras na Amazônia Legal

Terras Públicas
70%



Imóveis Rurais 30%

Uso e Destinação de Terras na Amazônia Legal





Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil

2) POLÍTICAS PÚBLICAS

A POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA

Ambigüidade das Políticas Públicas

- **Desempenho da agropecuária**

Aumento da Produção: 107%

Aumento da Área Plantada: 20%

- **Restrições ao setor**

Legislação restritiva – Conama

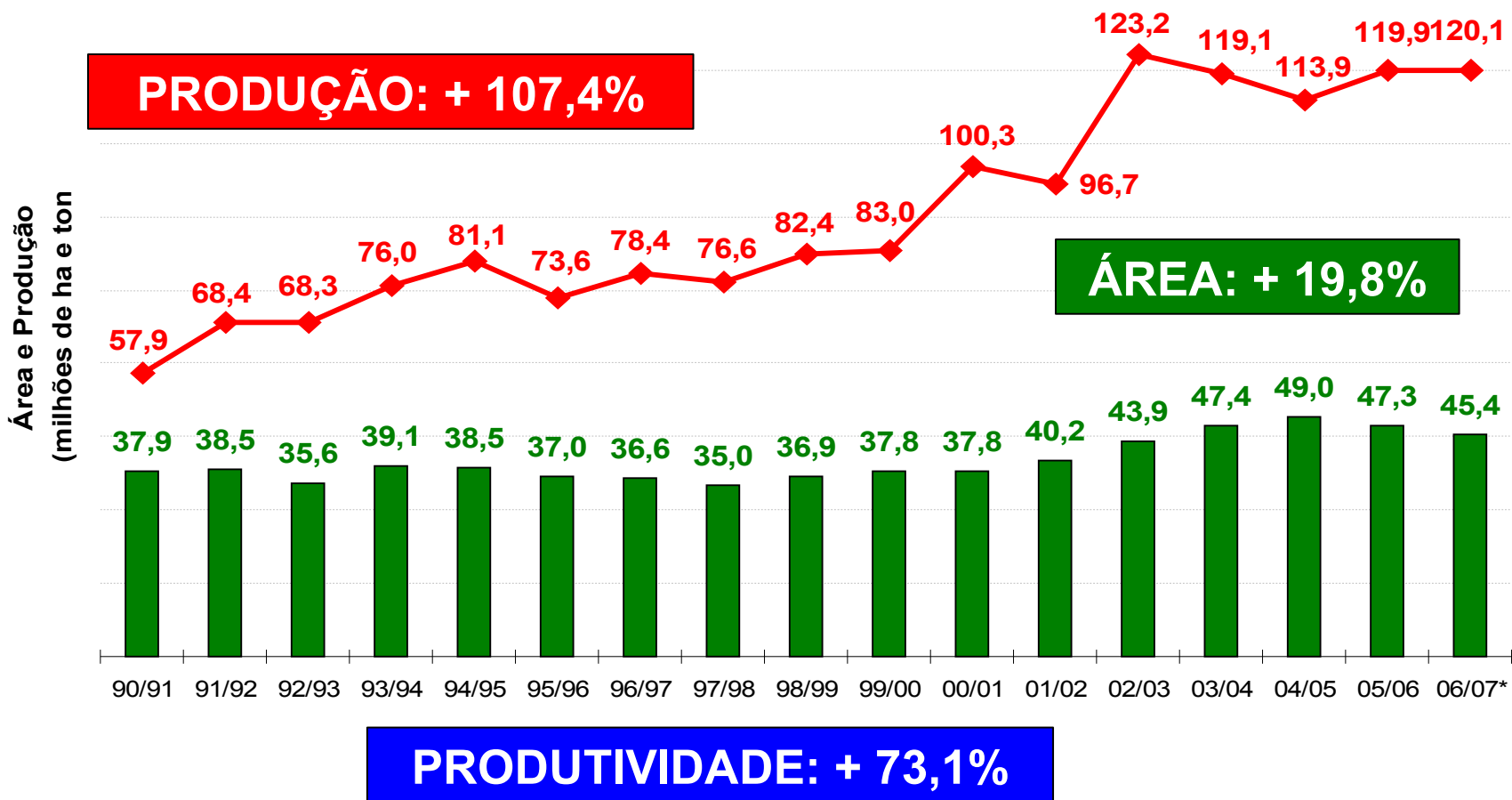
ONGs ambientalistas

Comando e controle

Criação de UCs

Período 1990=>2006

Produção de Grãos X Área Plantada



GRÃOS: algodão, amendoim, arroz, aveia, centeio, cevada, feijão, girassol, mamona, milho, soja, sorgo, trigo e triticale.

Fonte: Conab/ MAPA - * Estimativa (2º Levantamento de Safra: Novembro/2006)

Até onde a Amazônia pode resistir?

Pesquisas mostram que a
ação do homem pode
degradar até 95% da
floresta em vinte anos

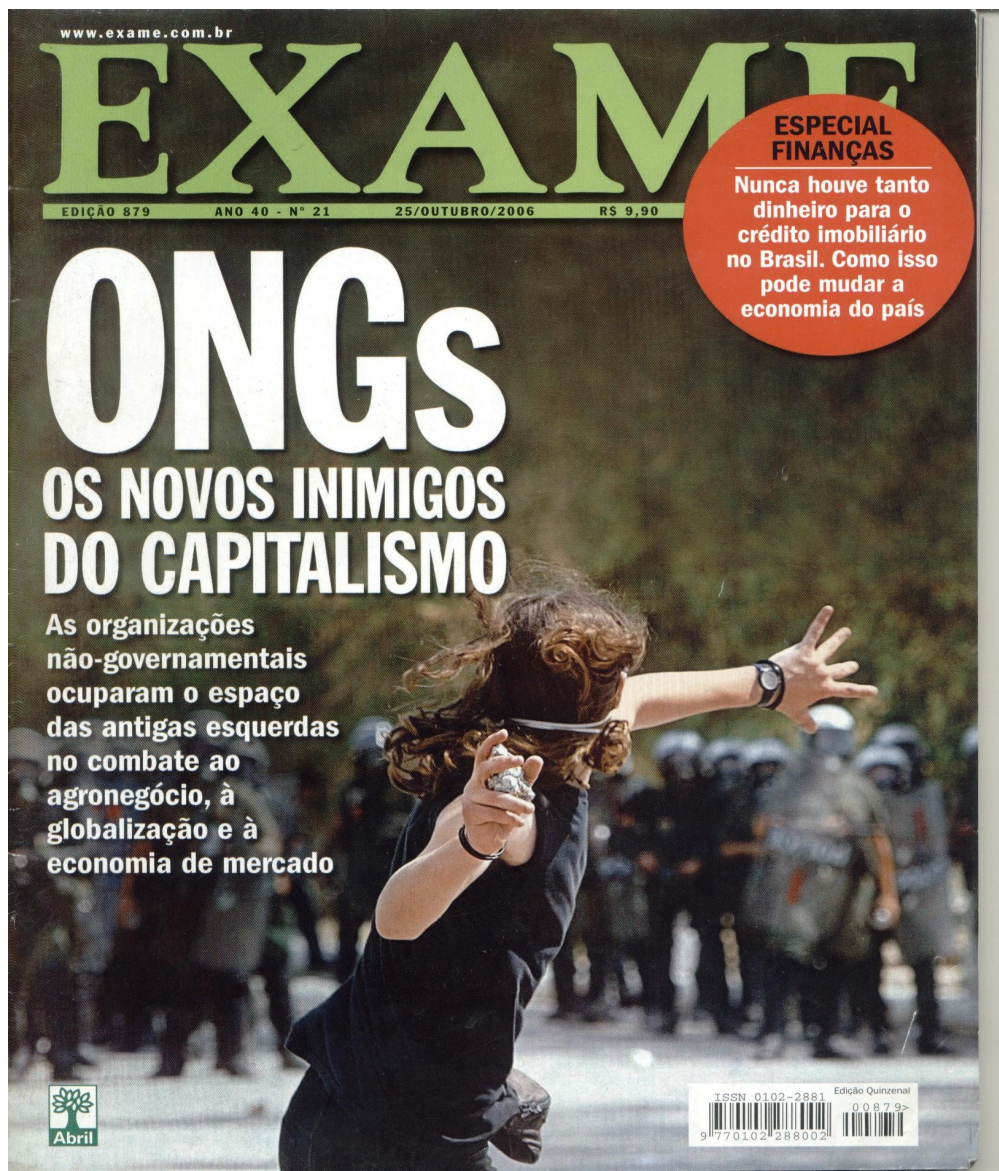
Veja, 22/11/2000







Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil



Revista Exame. Ano 40 – n.º 21, de 25 de Outubro de 2006.

O ESTADO DE S. PAULO

DOMINGO, 29 DE AGOSTO DE 2004

DOSSIÊ ESTADO

Fonte de 55% das ONGs: dinheiro público

10 - DOMINGO, 29 DE AGOSTO DE 2004

DOMINGO, 29 DE AGOSTO DE 2004 - O

DOSSIÊ ESTADO

Na selva dos ongueiros



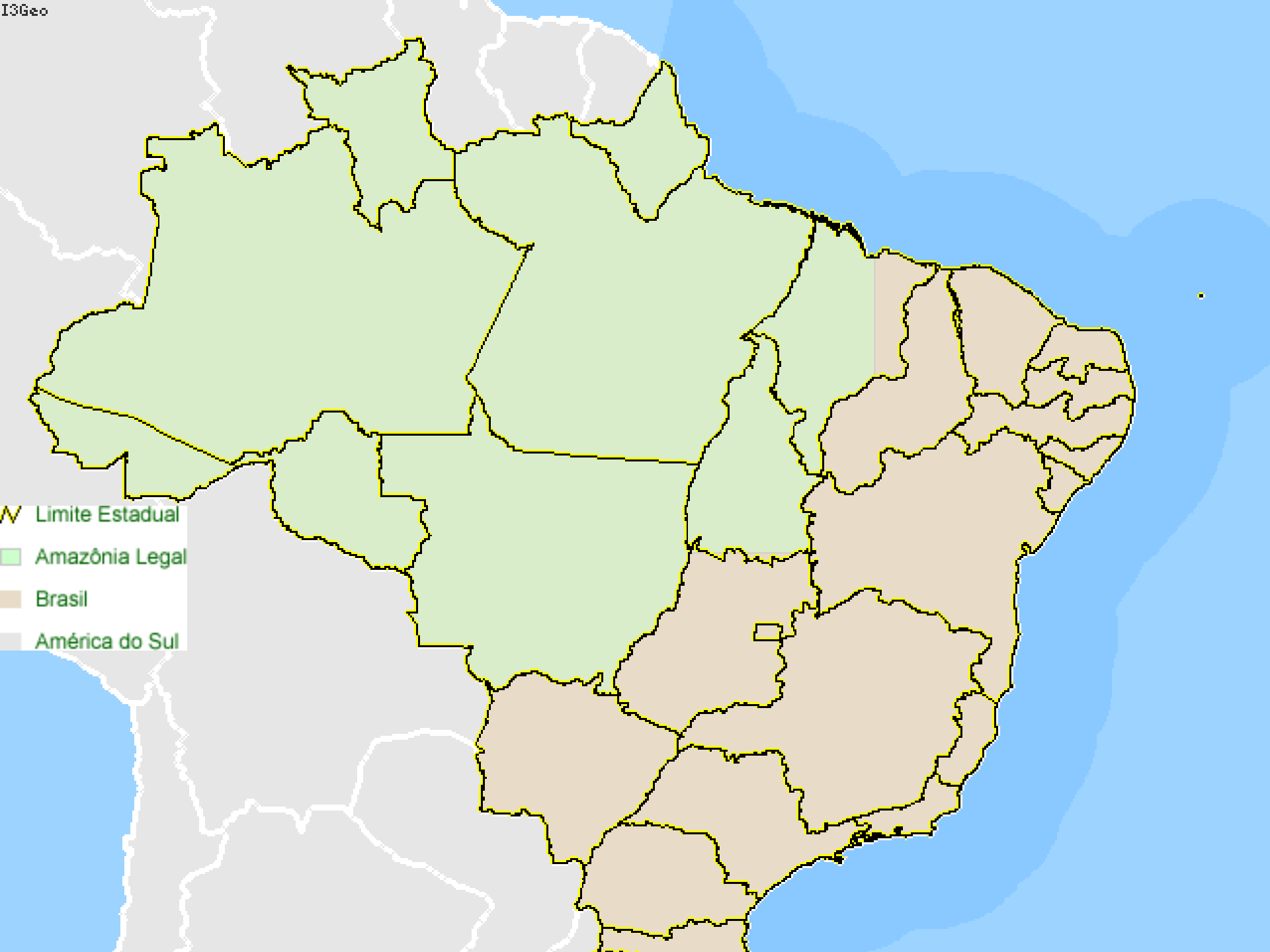
Abarrotado de ativistas, o MMA promove custosa ação entre amigos

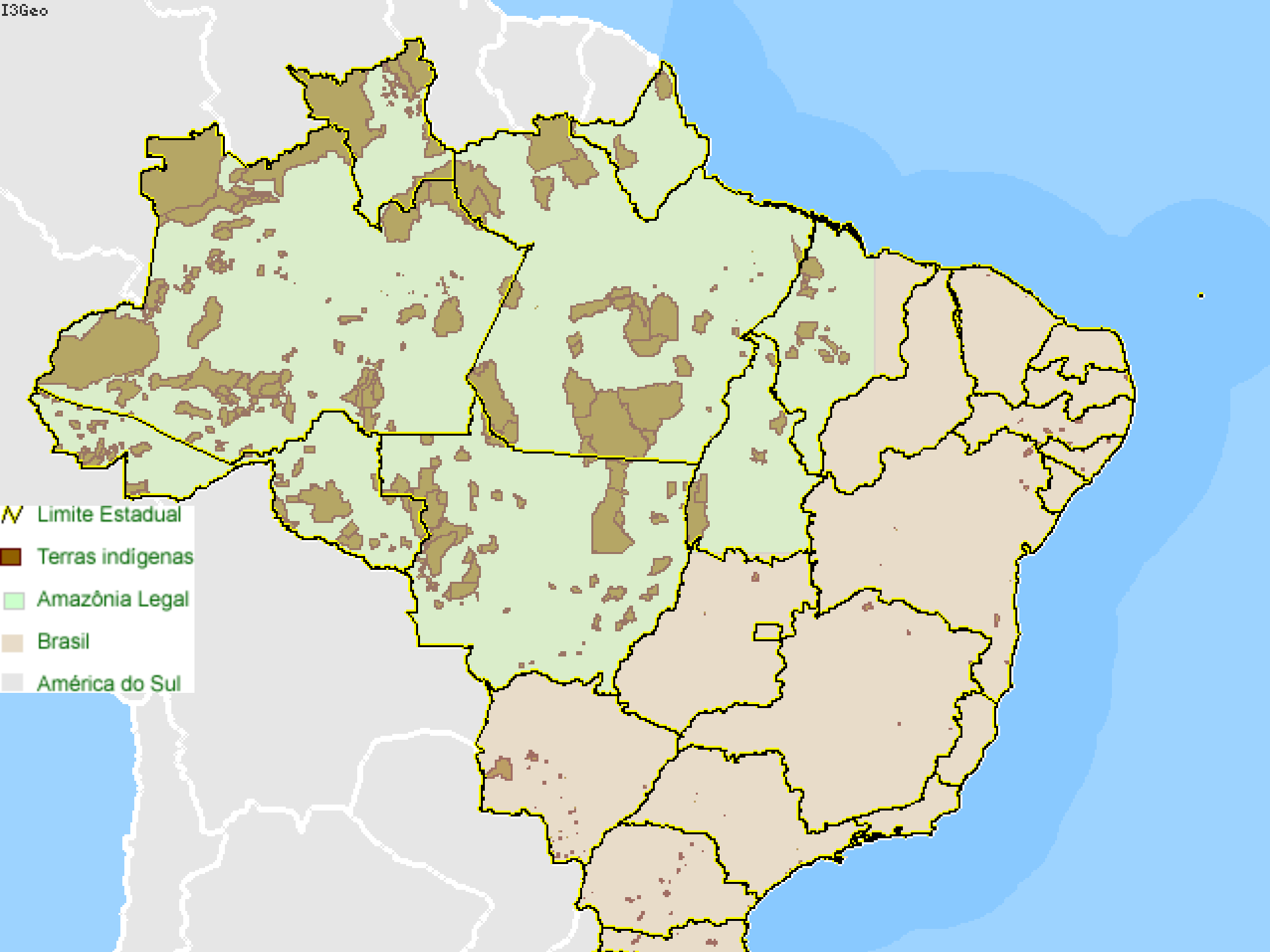
INFINHO DE ONGs	Membros do MMA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
MMA Ministério do Meio Ambiente	Presidente: Antonio Carlos Louzada	Presidente: Antonio Carlos Louzada
Conselho de Administração: Antonio Carlos Louzada (Presidente) Antonio Carlos Louzada (Vice-Presidente) Antonio Carlos Louzada (Membro)	Conselho de Administração: Antonio Carlos Louzada (Presidente) Antonio Carlos Louzada (Vice-Presidente) Antonio Carlos Louzada (Membro)	Conselho de Administração: Antonio Carlos Louzada (Presidente) Antonio Carlos Louzada (Vice-Presidente) Antonio Carlos Louzada (Membro)

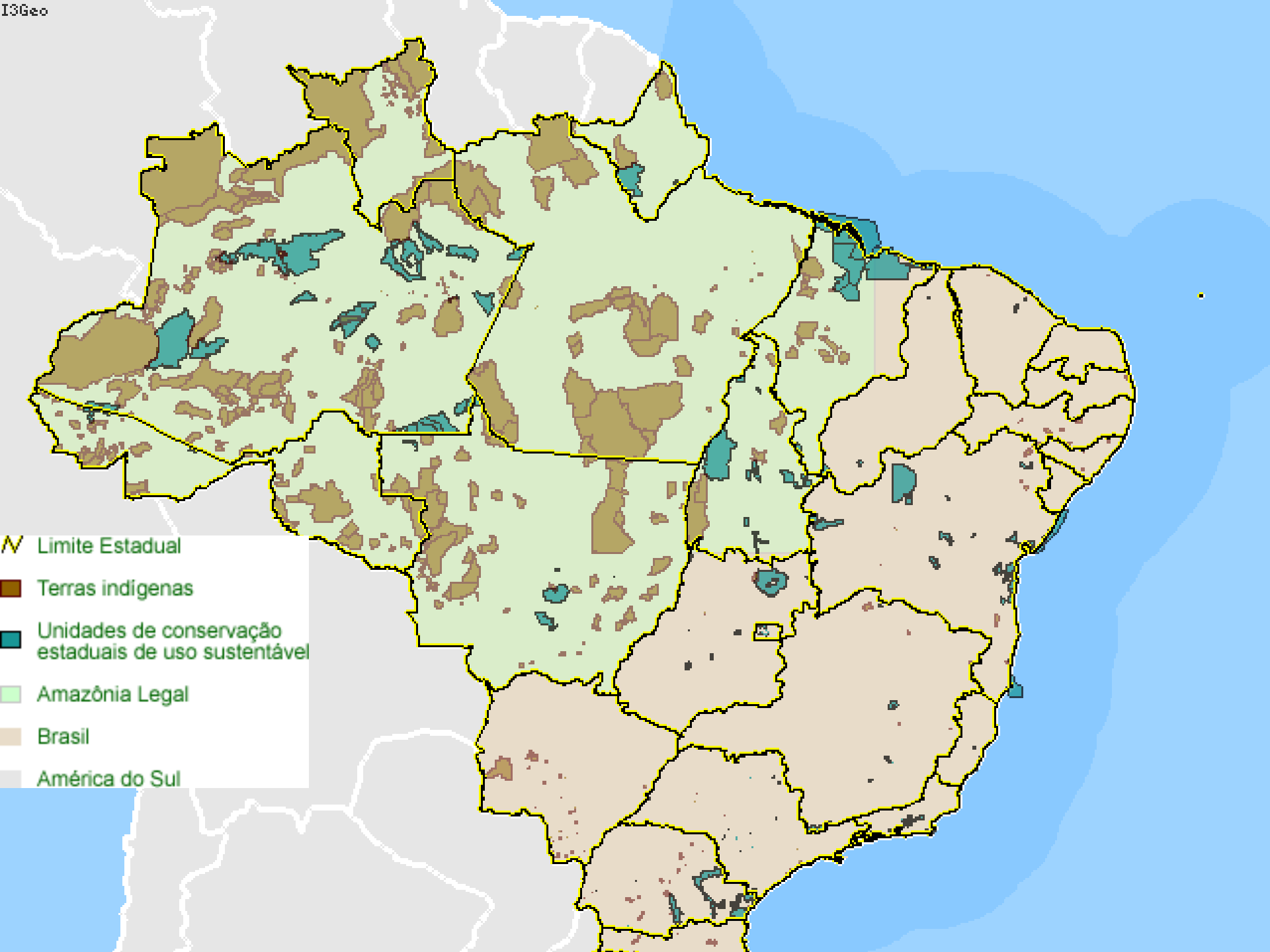
***“ONGs ‘ineptas’ recebem 54% dos repasses
ao setor, diz TCU.”***

**Entre 1999 e 2005, dez entidades receberam R\$ 150,7
milhões do governo federal**

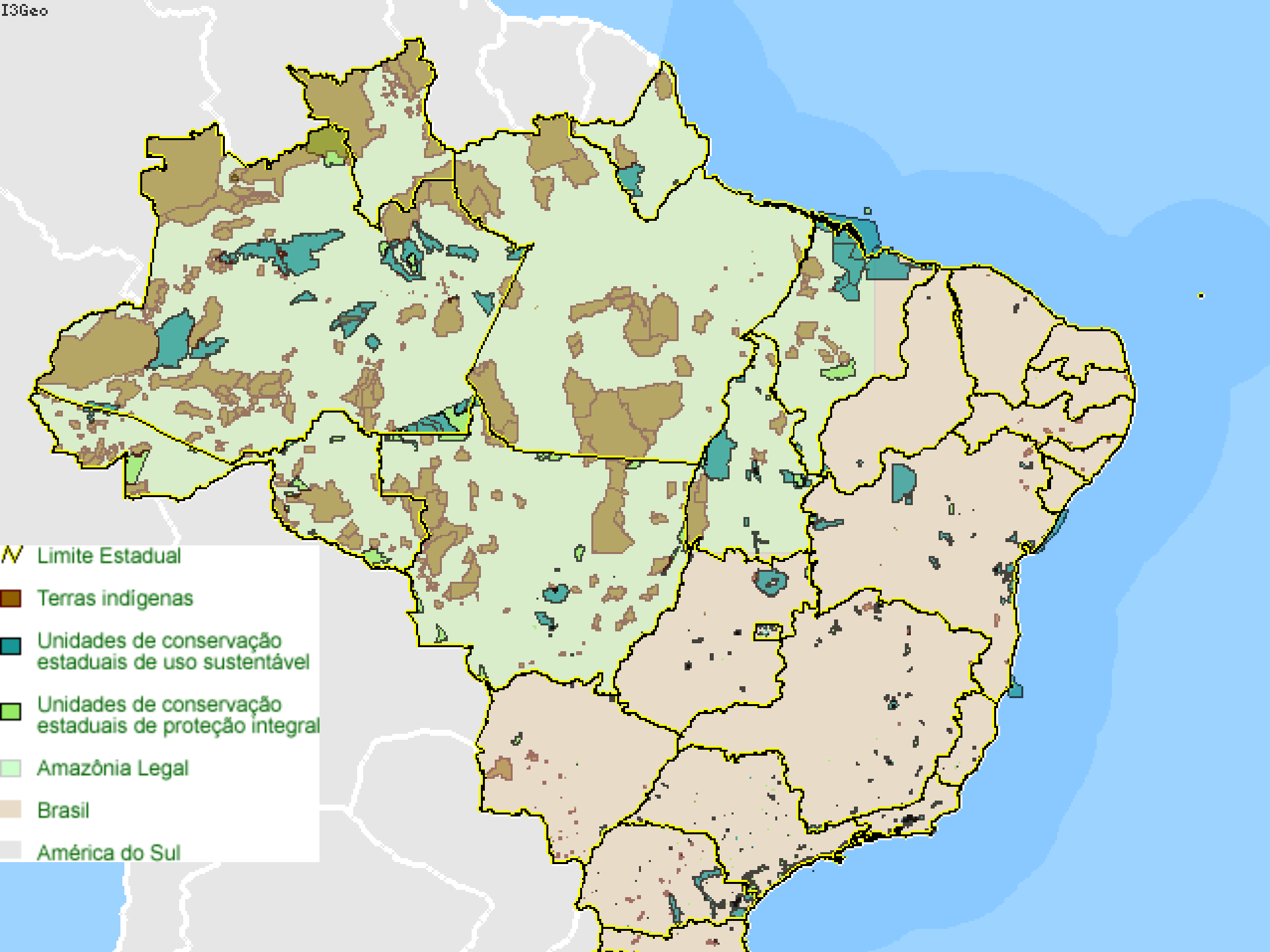
**Ministro do Planejamento admite que mecanismos
de controle de convênios precisam ser mais
rigorosos e defende transparência.**

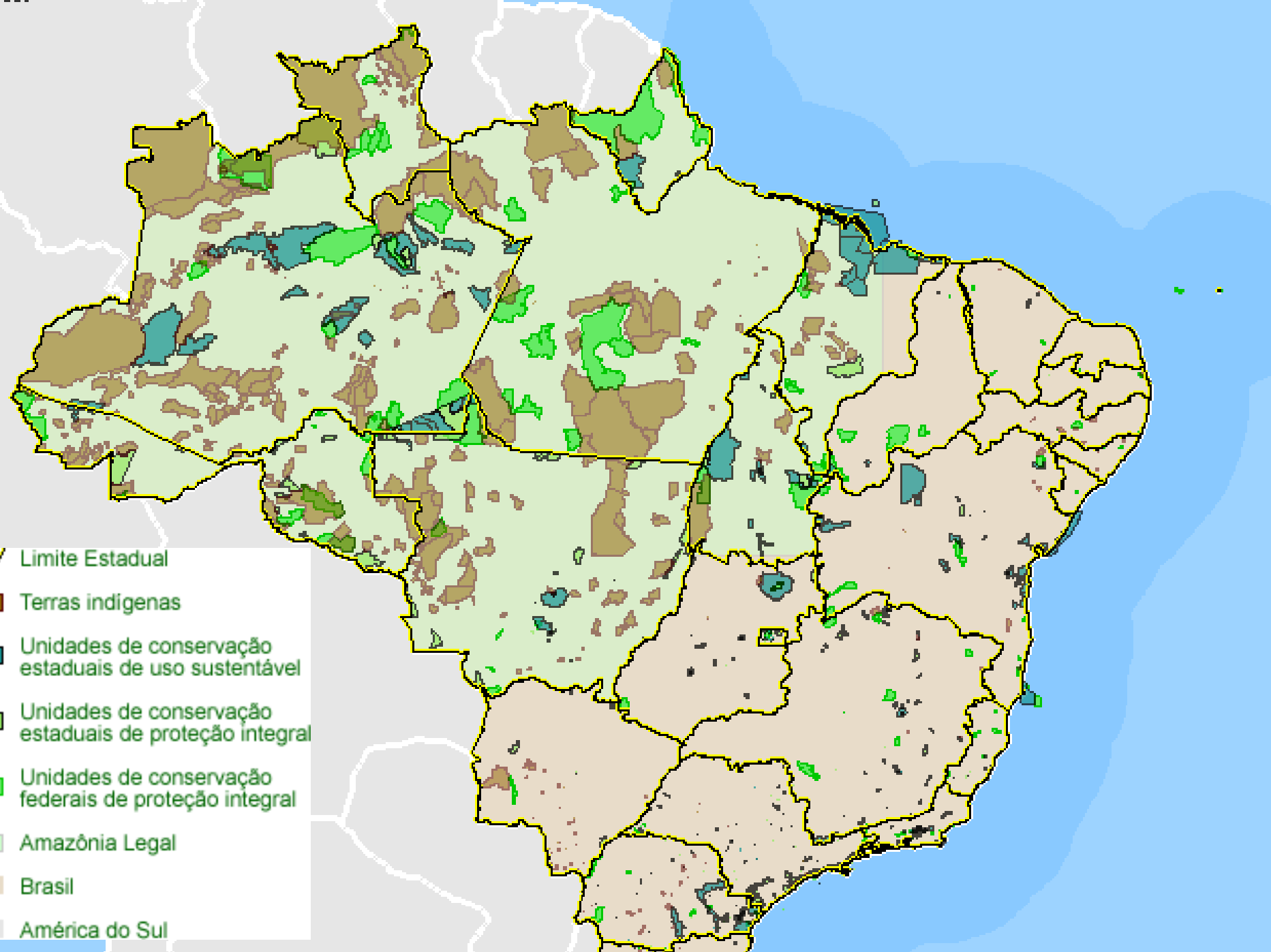




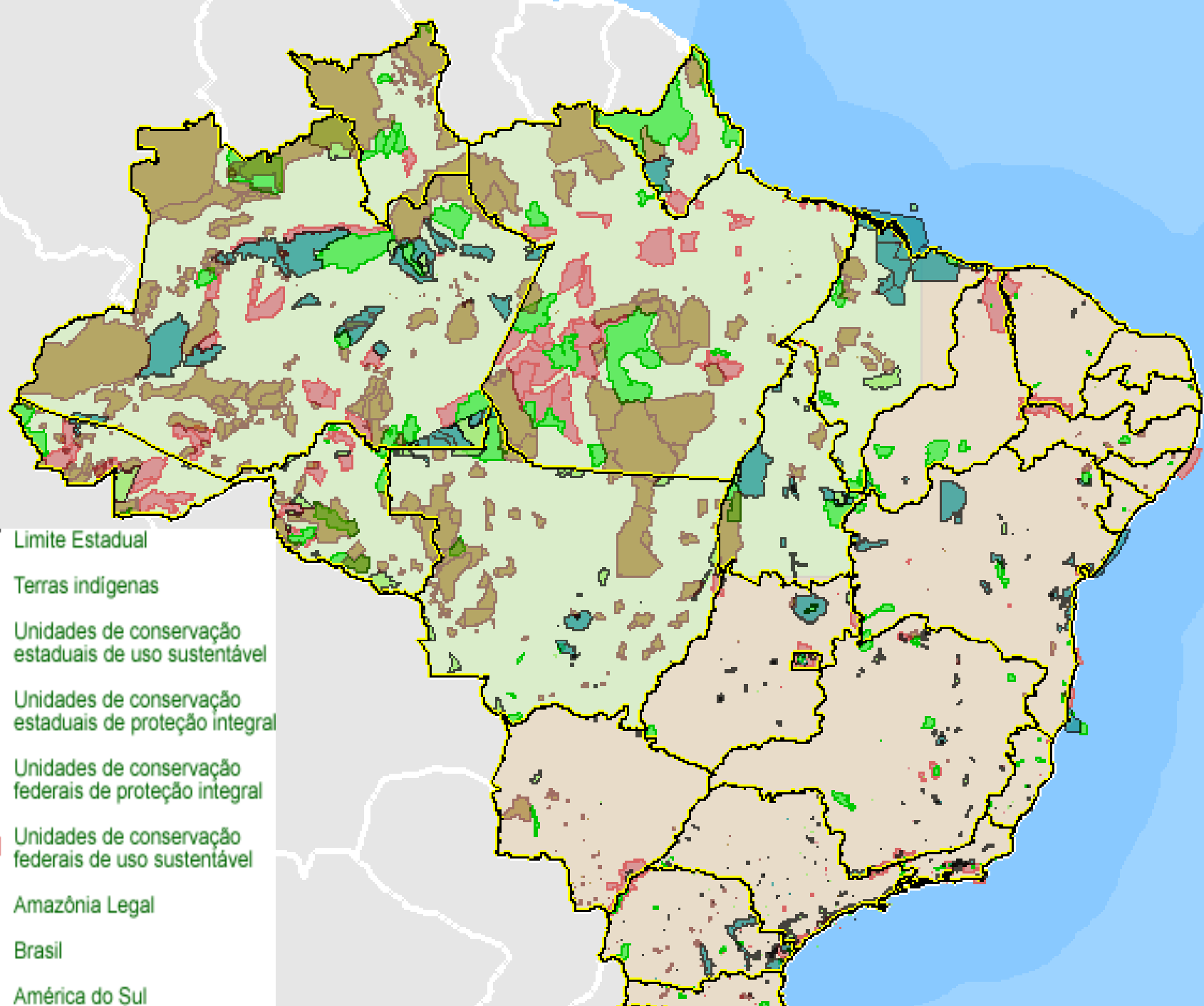


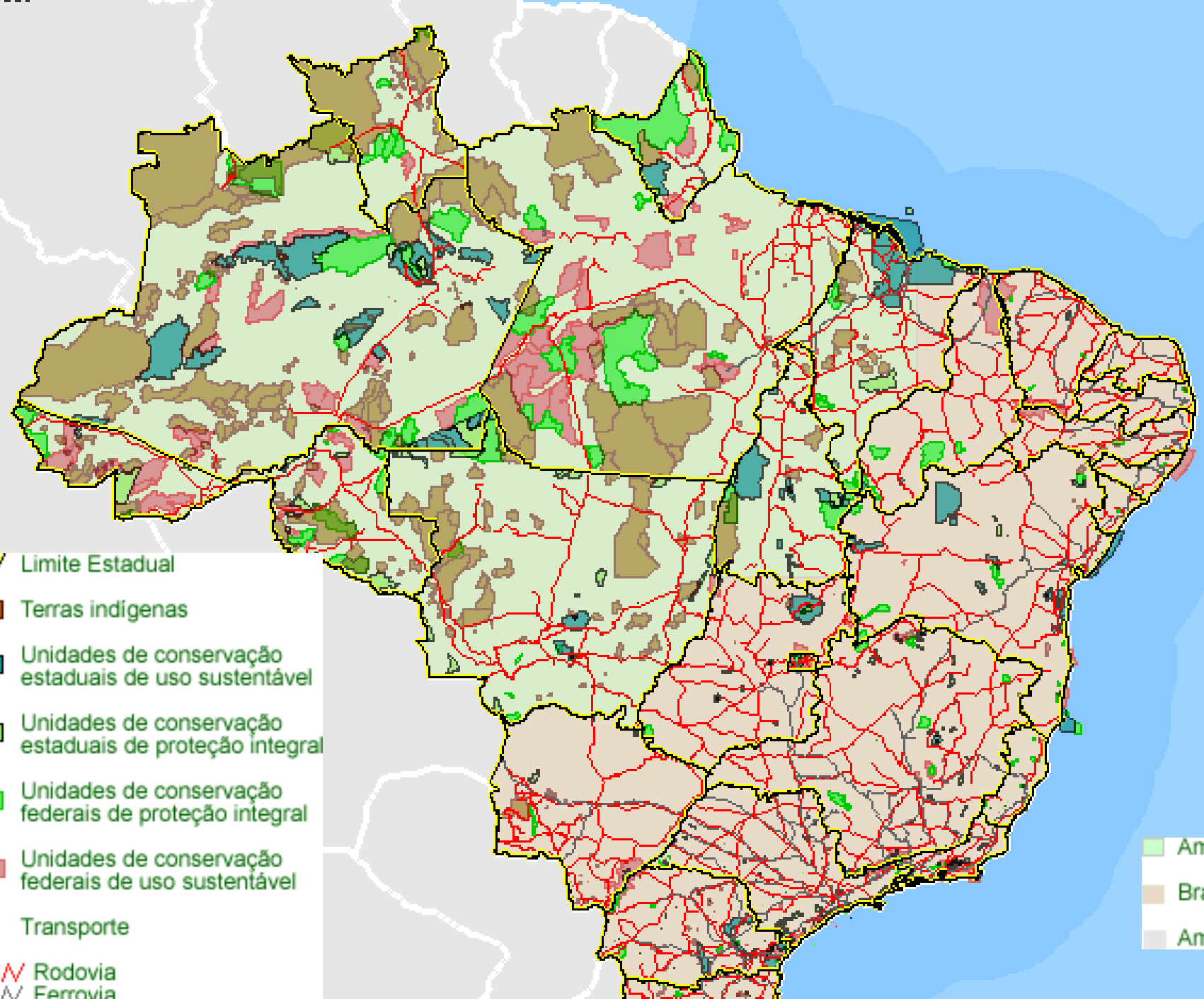
- Limite Estadual
- Terras indígenas
- Unidades de conservação estaduais de uso sustentável
- Amazônia Legal
- Brasil
- América do Sul

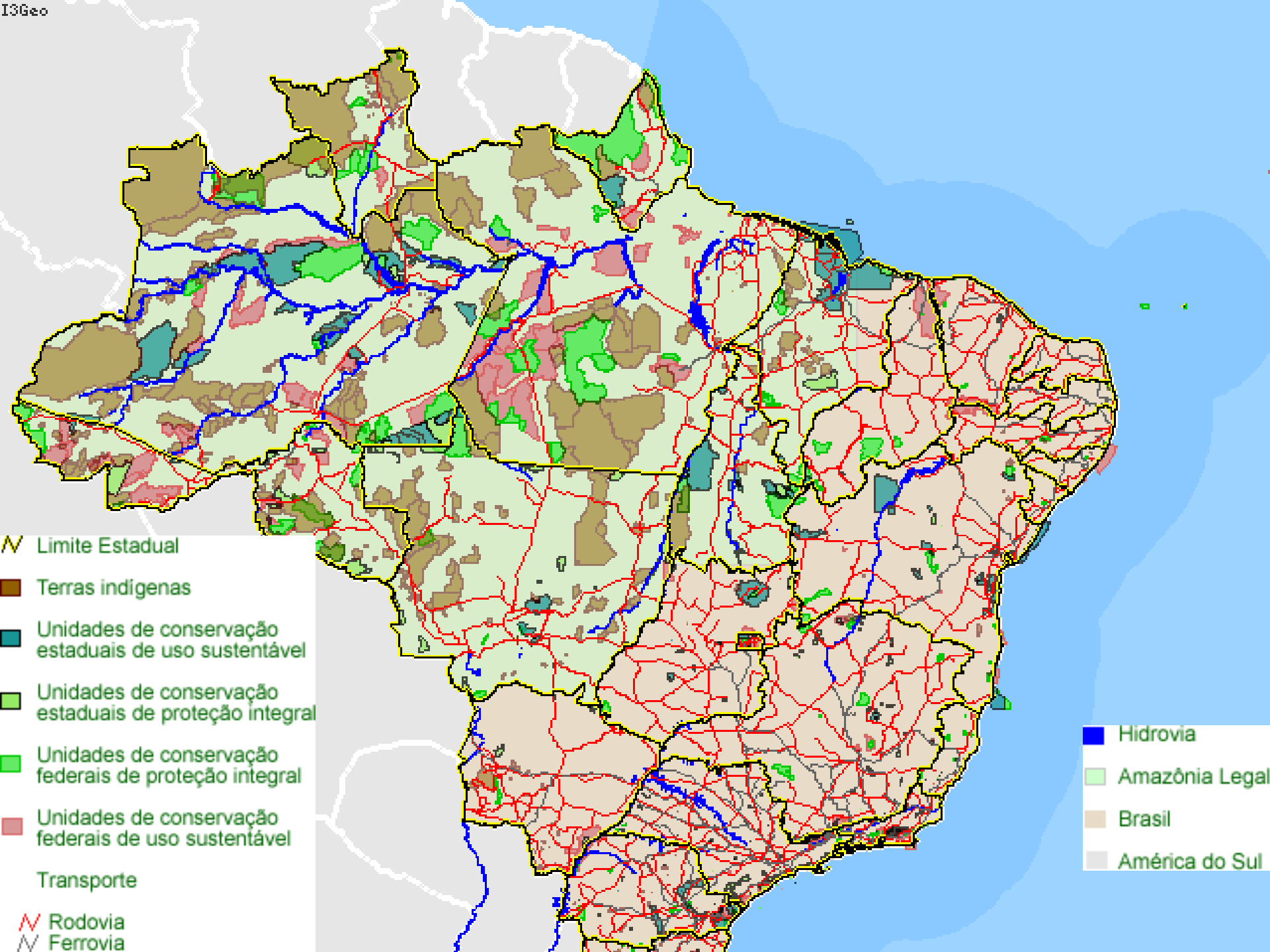




- Limite Estadual
- Terras indígenas
- Unidades de conservação estaduais de uso sustentável
- Unidades de conservação estaduais de proteção integral
- Unidades de conservação federais de proteção integral
- Amazônia Legal
- Brasil
- América do Sul

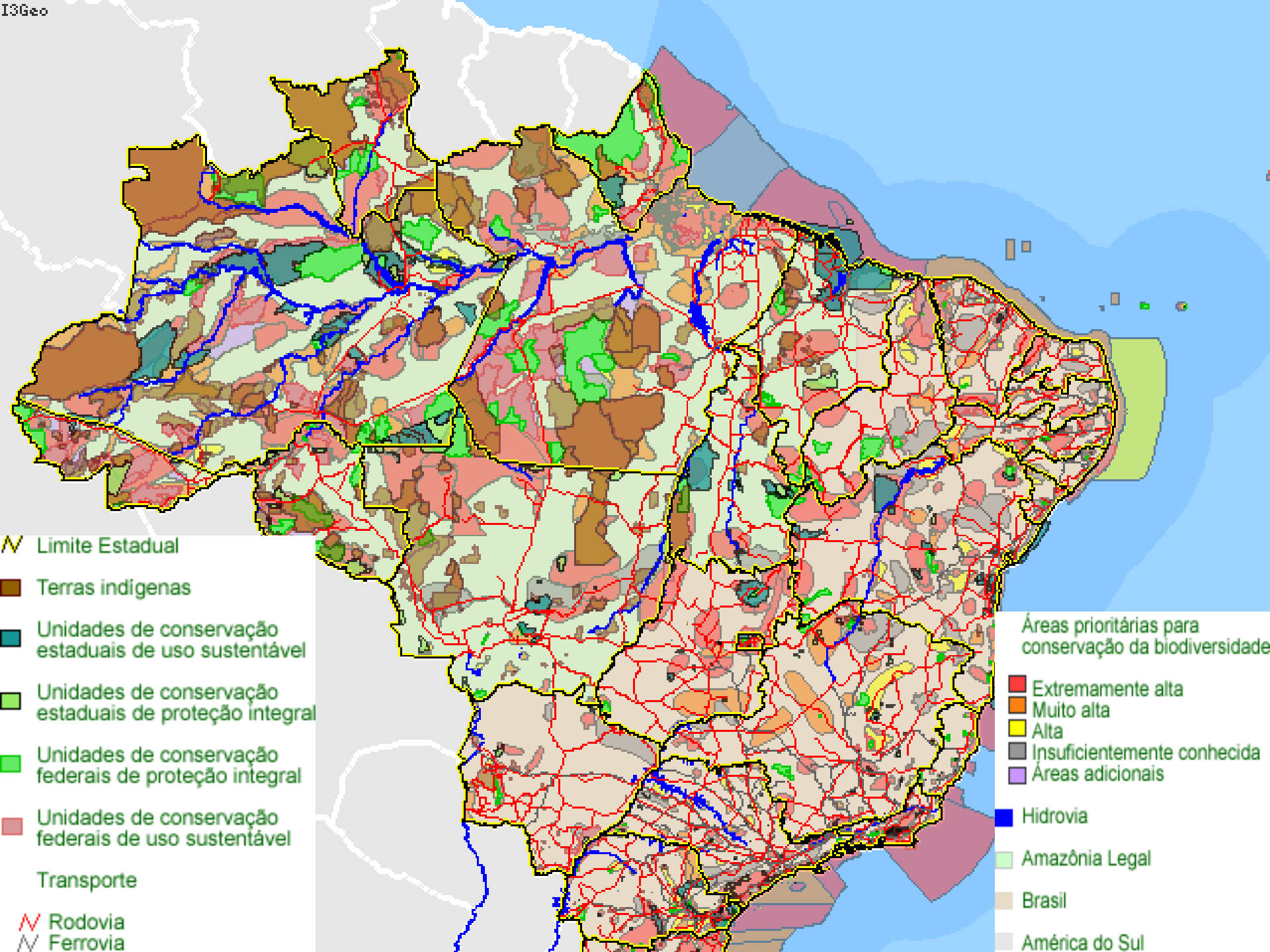




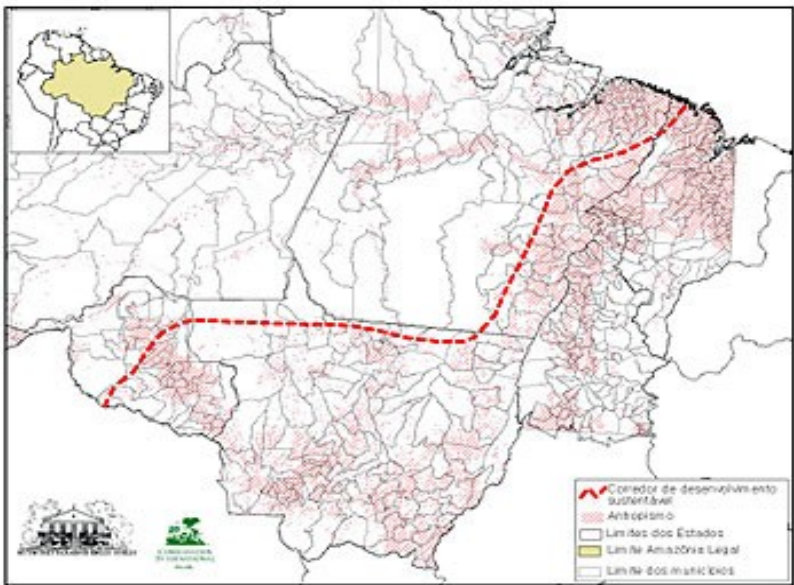
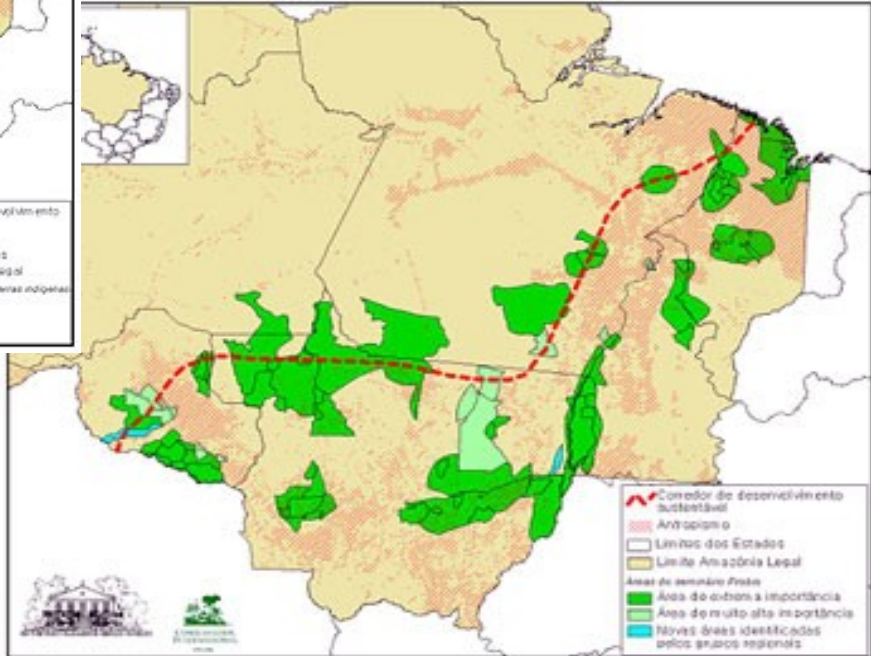
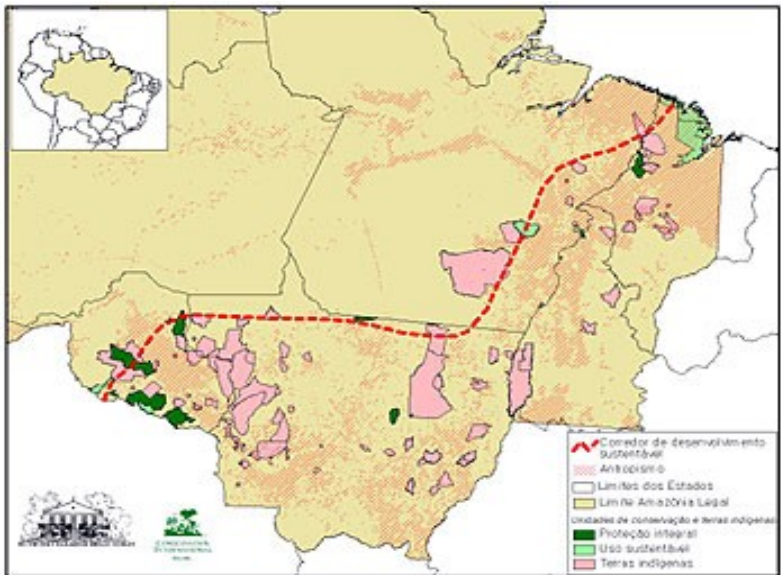


- Limite Estadual
- Terras indígenas
- Unidades de conservação estaduais de uso sustentável
- Unidades de conservação estaduais de proteção integral
- Unidades de conservação federais de proteção integral
- Unidades de conservação federais de uso sustentável
- Transporte
 - Rodovia
 - Ferrovia

- Hidrovia
- Amazônia Legal
- Brasil
- América do Sul



**ARCO DE
DESMATAMENTO?**



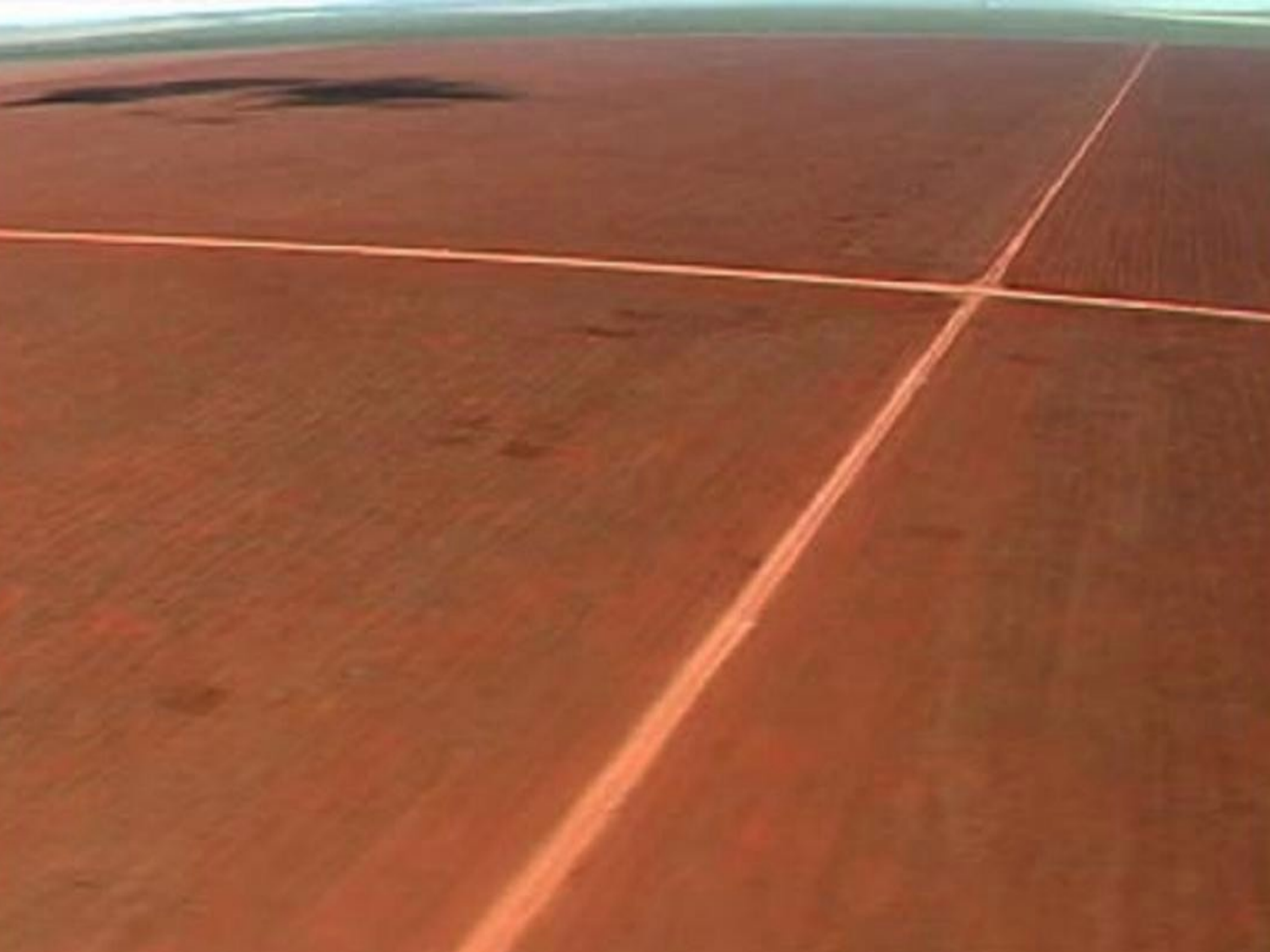
**OU ARCO DE
POVOAMENTO
CONSOLIDADO?**

Cerrados

Área total	204 milhões de ha
Área arável	127 milhões de ha
Áreas ocupadas	61 milhões de ha
Pastagens cultivadas	49 milhões de ha
Culturas permanentes	10 milhões de ha
Perenes e florestais	2 milhões de ha
Área para conservação	77 milhões de ha
Fronteira Agrícola	66 milhões de ha









Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil

Abrindo Fronteira, Semeando Cidades



Problema Ambiental
ou Solução Social ?

AGRICULTURA CAPITALIZADA



**Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil**





21 10 2006



17 10 2006

Pastagens Consorciadas com Leguminosas



- 30% da área de pastagens no Acre está consorciada com a puerária



Todos querem o
boi verde

- **Aumento do desempenho animal**

- **Abate de novilhos de cruzamento industrial com 17-18@ aos 22-24 meses**



Aumento da produtividade do sistema de produção

-
-
-
-



Equação do Emprego

Cada milhão de reais a mais de faturamento em...	Resulta na criação de ...
Agropecuária	202 novos empregos
Comércio	149 novos empregos
Construção civil	111 novos empregos
Indústria automobilística	85 novos empregos
Indústria eletroeletrônica	78 novos empregos

Variação do IDH

AC	-3
AM	-3
RR	-5
AP	+1
RO	+2
TO	+2
MT	+3

1991 – 2000 (PNUD)

DINHEIRO NÃO DÁ EM ÁRVORES (THE ECONOMIST)

“Os benefícios ecológicos das florestas não podem ser facilmente vendidos nem comprados: todos reconhecem sua enorme importância para o meio ambiente, porém como campo para investimento elas são, via de regra, um mal negócio. Para se obter bons lucros a curto prazo o negócio mais seguro é cortá-las, vender as madeiras de valor comercial e plantar em seu lugar algum cultivo que tenha possibilidade de mercado”

The Economist:

Florestas tropicais são propriedade global

“A revista *The Economist* respondeu, na edição desta semana, às críticas que recebeu do Ministério da Agricultura, por relativizar a propriedade da Amazônia brasileira pelo Brasil. **A revista defende que ‘as florestas tropicais do mundo são também uma propriedade global’** e que ‘é preciso achar um equilíbrio entre os interesses locais e os interesses globais’. E propõe que se crie, para estimular nações como o Brasil a parar com a destruição, uma forma de levar os países ricos e demais ‘beneficiados’ a pagar pela floresta” – **Folha de São Paulo, 23 de julho de 2006**

***The Economist* – Julho de 2004**

“Os USA e a Europa derrubaram a maioria de suas florestas nos últimos séculos. Quem são eles para dizer à Indonésia, ao Brasil ou ao Congo para fazer o contrário?”

Países tropicais, em geral mais pobres, devem ter o direito de se beneficiar economicamente por algum tipo de desmatamento. Faz sentido encontrar maneiras de tornar a manutenção da floresta tão recompensadora ao Brasil quanto ao mundo. E o mundo deve pagar a sua parte dessa conta”



Preocupações dos Produtores

- 1. Criminalização das atividades produtivas – ação do MP**
- 2. Limitação de uso da propriedade – RL e APP**
- 3. Assunção de passivo ambiental indevido - TAC**
- 4. Excesso de burocracia para licenciamento ambiental**
- 5. Ônus para recomposição e ou compensação ambiental**



Preocupações dos Produtores: Amazônia

- 1. Criação de grandes UC's em áreas ocupadas**
- 2. Garantia do direito de posse em terras devolutas**
- 3. Políticas públicas restritivas: modelos inviáveis-PAS**
- 4. Ausência de ZEE e definição de espaços para produção**
- 5. Satanização da agropecuária na região com restrições de mercado.**
- 6. Conflitos indígenas: criação e ampliação de reservas.**

Propostas CNA

1. **Código Florestal** – revisão e votação da MP 2166;
2. **Titulação das terras** sob efetivo domínio e produção;
3. **Política Ambiental**: adoção de incentivos econômicos à conservação em áreas privadas;
4. **Unidades de Conservação e Terras Indígenas**: aprovação pelo Congresso Nacional.



Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil

OBRIGADO

assuero@mdnet.com.br